



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 12/2026 **Matelândia, em 22 de junho de 2026.**

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal pedido de informações ao Poder Executivo Municipal de Matelândia:

1. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE FUNDAMENTAM OS PERCENTUAIS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ATUALMENTE PAGOS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO;
2. INFORMAÇÃO SOBRE QUAIS CRITÉRIOS FORAM UTILIZADOS PARA DEFINIR PERCENTUAIS DIFERENTES DE INSALUBRIDADE ENTRE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS DA SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
3. ESCLARECIMENTO SOBRE A DATA DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS ATUALMENTE VIGENTES E SE EXISTE PREVISÃO DE REVISÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos acerca dos critérios adotados pelo Município para a concessão dos adicionais de insalubridade aos profissionais da área da saúde.

Atualmente, verifica-se a existência de percentuais distintos entre categorias que atuam diariamente na prestação dos serviços de saúde. Contudo, é notório que enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas da saúde e diversos outros profissionais exercem suas atividades em contato permanente com pacientes, ambientes hospitalares e situações que podem representar exposição a agentes insalubres.

Nosso objetivo não é questionar o direito já assegurado a qualquer categoria, mas compreender os fundamentos técnicos que justificam essa diferenciação. Entendemos que todos os profissionais da saúde desempenham papel fundamental no atendimento à população e merecem valorização e reconhecimento compatíveis com a importância de suas funções.

Dessa forma, considerando que muitos desses servidores estão expostos a riscos semelhantes no exercício de suas atividades, torna-se necessário conhecer os laudos e critérios adotados pelo Município, permitindo que esta Casa de Leis acompanhe a situação e avalie eventual necessidade de adequações, sempre observando os princípios da isonomia, da valorização do servidor público e da justiça no tratamento entre os profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rafael Cabral Felisberto
Vereador

Juarez Greff
Vereador